

**PORTARIA N.º
CRC-CE 026/2023**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - O funcionamento das atividades desenvolvidas neste Conselho Regional de Contabilidade do Ceará, autarquia federal, durante os dias 20 a 22 de fevereiro de 2023 ficará suspenso.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza(CE), 10 de fevereiro de 2023.

**FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE**